

PORTARIA TRT13.SGP N.º 49, DE 24 DE ABRIL DE 2025

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, tendo em vista o Proad n.º 165/2025,



RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TRT13.SGP N.º 041/2025, publicada no dia 25.4.2025 no DEJT-Adm.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

RITA LEITE BRITO ROLIM
Desembargadora Vice-Presidente